|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SÚMULA DA 204ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/MG** | | |
| **1. LOCAL E DATA:** | | |
| DATA: | 19/08/2020 | |
| LOCAL: | Videoconferência | |
| HORÁRIO: | 09h30 – 17h00 | |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** | | |
| PRESIDIDA POR | Douglas Paiva Costa e Silva, Coordenador da COA-CAU/MG | |
| TIPO DE REUNIÃO | Ordinária | |
| ASSESSORIA | Marcus César Martins da Cruz, Arquiteto Analista do CAU/MG | |
| PARTICIPANTES | Nome | Cargo/função |
| Vitor de Castro França | Membro Suplente COA-CAU/MG |
|  | Marcia Andrade Schaun Reis | Membro Titular COA-CAU/MG |
|  | Cecília Fraga de Moraes Galvani | Membro Titular COA-CAU/MG |
| **3. PAUTA:** | | |
| **Verificação do quórum:** Registra-se a presença de todos os membros convocados para esta reunião de comissão. A reunião contou com a participação pontual do Dr. Guilherme Alves, Gerente Jurídico no item 3.4 da ordem do dia. | | |
| **Discussão e aprovação de Súmula:** A Súmula da 202ª e 203ª reuniões ainda requerem manifestação de acordo dos membros da COA-CAU/MG. | | |
| **Comunicados:**   * A Gerência Jurídica apreciou o Manual de Sindicância e PAD apreciado pela COA mediante deliberação DCOA-CAU/MG Nº 197.3.5/2019 e encaminhou para o Conselho Diretor do CAU/MG que devolveu para a Gerjur, mediante deliberação DCD-CAUMG Nº 126.3.2.2020, para que aprecie sobre pontos considerados controversos e encaminhou também para a Geplan, para que providencie o mapeamento do fluxo do processo. Assunto não requer manifestação da COA (ref. Protocolo Siccau n. 1145483/2020); * Recebida por protocolo Siccau n. 1145686/2020, em 07/08/2020, deliberação de comissão CED-CAU-MG 19.2020 com instruções para participação da campanha por meio de podcast. Matéria entra na ordem do dia. | | |
| **Ordem do Dia**   * 1. Termo de Convênio entre Sebrae e CAU/MG (ref. Protocolo Siccau n. 1089417/2020);   2. Formulário de solicitação de apoio institucional com repasse de recursos financeiros (ref. Protocolo Siccau 1119716/2020);   3. Elaboração de Edital de Chamamento Público para Patrocínio na modalidade Patrimônio Cultural (ref. Protocolo Siccau n. 1135998/2020);   4. Elaboração de Edital de Credenciamento para os segmentos plano de saúde e odontológico (ref. Protocolo Siccau n. 1135983/2020);   5. Segundo monitoramento do Portal da Transparência do CAU/MG;   6. Propor conteúdo para campanha em formato de diálogo – (podcast) (ref. Protocolo Siccau n. 1145686/2020). | | |
| **Outros assuntos:** | | |
| **Encerramento:** A 204ª reunião foi encerrada às 17h00. | | |

|  |  |
| --- | --- |
| **4. Detalhamento dos assuntos a serem tratados** | |
| **ITEM DE PAUTA** | **3.1.** **Termo de Convênio entre Sebrae e CAU/MG (ref. Protocolo Siccau n. 1089417/2020)** |
| **DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:** | Não houve tempo hábil para a apreciação desta matéria que será ponto de pauta da próxima reunião. |
| **ITEM DE PAUTA** | **3.2. Formulário de solicitação de apoio institucional com repasse de recursos financeiros (ref. Protocolo Siccau 1119716/2020);** |
| **DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:** | Reconheceu-se a necessidade de formulário eletrônico para o pré-cadastro de solicitações de apoio financeiro (patrocínio) a projetos de terceiros seguindo os critérios aplicáveis à matéria fundamentados na Resolução do CAU/BR n. 94, de 2014 e com referência ao que dispõe a Portaria Normativa do CAU/MG n. 02, de 2020.  Para informações adicionais, ver deliberação de comissão DCOA-CAU/MG Nº 204.3.2/2020. |
| **ITEM DE PAUTA** | **3.3. Elaboração de Edital de Chamamento Público para Patrocínio na modalidade Patrimônio Cultural (ref. Protocolo Siccau n. 1135998/2020);** |
| **DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:** | Não houve tempo hábil para a apreciação desta matéria que será ponto de pauta da próxima reunião. |
| **ITEM DE PAUTA** | **3.4. Elaboração de Edital de Credenciamento para os segmentos plano de saúde e odontológico (ref. Protocolo Siccau n. 1135983/2020);** |
| **DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:** | No tocante ao Edital que regerá os procedimentos para o credenciamento de Administradoras de Benefícios de Assistência à Saúde aos ditos “Beneficiários do CAU/MG”, quais sejam: os(as) proﬁssionais Arquitetos(as) e Urbanistas com registro ativo no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU/MG), adimplentes com suas anuidades” e domiciliados no Estado de Minas Gerais, e seus respectivos dependentes, acompanhou-se as disposições de referência do Edital praticado pela organização “Caixa de Assistência dos Profissionais dos Creas (Mútua)”, com formulação na modalidade COLETIVO por ADESÃO. Procedeu-se às necessárias adaptações de forma à luz da estrutura organizacional e finalidade do CAU/MG, bem como de seus normativos e atualizações das resoluções da Agência Nacional de Saúde (ANS). Acrescenta-se a inclusão de critério que garante ao CAU/MG solicitar à administradora a suspensão ou exclusão de profissional do plano de saúde quando seu registro estiver interrompido ou suspenso, mas inscrito em dívida ativa.  Para informações adicionais, ver deliberação de comissão DCOA-CAU/MG Nº 204.3.4/2020. |
| **ITEM DE PAUTA** | **3.5. Segundo monitoramento do Portal da Transparência do CAU/MG;** |
| **DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:** | Não houve tempo hábil para a apreciação desta matéria que será ponto de pauta da próxima reunião. |
| **ITEM DE PAUTA** | **3.6. Propor conteúdo para campanha em formato de diálogo – (podcast) (ref. Protocolo Siccau n. 1145686/2020).** |
| **DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:** | Não houve tempo hábil para a apreciação desta matéria que será ponto de pauta da próxima reunião. |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ENCERRAMENTO:** | | |
|  |  |  |
| Às 17h00min, tendo sido o que havia a ser tratado, o Coordenador **Douglas Paiva Costa e Silva** encerrou a 204ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG. Para os devidos fins, foi lavrada esta Súmula que segue assinada pelos participantes da reunião e pelo Assessor da Comissão Marcus Cesar Martins da Cruz. | | |

**Douglas Paiva Costa e Silva** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador da COA-CAU/MG

**Vitor de Castro França** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro Suplente COA-CAU/MG

**Marcia Andrade Schaun Reis** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro Titular COA-CAU/MG

**Cecília Fraga de Moraes Galvani** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro Titular COA-CAU/MG

**Marcus César Martins da Cruz**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assessoria COA-CAU/MG